



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), o restabelecimento do posto de coleta de biometria e fotografia no município de Araquari/SC, visando garantir o acesso adequado dos cidadãos aos serviços públicos de habilitação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o município de Araquari possuía posto de coleta de biometria e fotografia para serviços de habilitação de condutores, o qual foi transferido para São Francisco do Sul, gerando transtornos à população local;

- conforme resposta oficial do DETRAN/SC à Ouvidoria Geral do Estado (Atendimento nº 2026001449, de 19 de janeiro de 2026), a transferência decorreu de questões administrativas relacionadas à regularização de contratos exigida pelo Tribunal de Contas do Estado;

- os cidadãos de Araquari foram obrigados a se deslocar para São Francisco do Sul ou Joinville exclusivamente para realizar a coleta biométrica e fotográfica, procedimento obrigatório no processo de habilitação;

- as condições de tráfego da BR-280 podem resultar em até uma hora e meia de viagem apenas no trajeto de ida, onerando significativamente os usuários do serviço;

- segundo informações oficiais do DETRAN/SC, Araquari apresentava média de 14 atendimentos diários no serviço de captura de imagem e biometria, demonstrando demanda real e consistente;

- o mesmo documento oficial reconhece que o órgão "não se furtará em atender o referido município, ou até mesmo, futuramente, instalar um ponto de atendimento na cidade, desde que realizado dentro de um processo legal";

- a retirada do serviço representa retrocesso para o município, aumentando a dependência de municípios vizinhos e dificultando o acesso aos serviços públicos essenciais;

- o art. 37, caput, da Constituição Federal estabelece que a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio da eficiência, garantindo maior comodidade e acessibilidade aos usuários;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao órgão acima mencionado, a seguinte Indicação:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossa

Excelência determinar ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC) a adoção das seguintes medidas: proceder à reavaliação da demanda de serviços de coleta de biometria e fotografia no município de Araquari/SC, considerando os 14 atendimentos diários anteriormente registrados; restabelecer posto de coleta de biometria e fotografia no município de Araquari/SC, com a devida formalização legal exigida pelo Tribunal de Contas do Estado; e, estabelecer cronograma de implementação das medidas, priorizando a acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos essenciais. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,
em 02/03/2026, às 17:24.
